



Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos

Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO

www.camararioverde.com.br

LEI N. 6.436 /2014

“Altera as Leis nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014, nº 6.377/13, de 20 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014, e da outras providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei nº 6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.*

ÓRGÃO: 20 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 2038 – FMC

PROGRAMA: 5000 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: 2611- MANT. DA FMC

Metas	Unidade de Medida	2014
DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	ETAPAS	01

Art. 2º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014.*



Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 353,89** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
20	2038	13	122	5000	2611	100	339092	353,89

Art. 4º- Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 353,89**, será reduzido da seguinte dotação .

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
20	2038	13	392	5000	2138	100	339030	20141181	353,89

ÓRGÃO: 03- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

UNIDADE: 0353 – SEC MUNICIPAL DE POLITICAS ESTRATEGICAS

PROGRAMA: 5005 PROGRAMA CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

AÇÃO: CRIAR : PROGRAMA VIVA JOVEM

Metas	Unidade de Medida	2014
MATERIAL DE CONSUMO	ETAPAS	02

Art. 5º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014.*



Art. 6º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 8.000,00** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0353	19	244	5005	CRIAR	100	339030	8.000,00

Art. 7º- Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 8.000,00** , será reduzido da seguintes dotações .

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
3	0353	19	244	5005	2617	100	339030	20140392	2.000,00

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
03	0353	19	244	5005	2618	100	339030	20140395	5.000,00

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
-------	-------	--------	------------	----------	-------------------	-------	----------	-------	-----------



03	0353	19	244	5005	2618	100	339039	2014039 7	1.000,0 0
----	------	----	-----	------	------	-----	--------	--------------	--------------

ÓRGÃO: 03- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

UNIDADE: 0353 – SEC MUNICIPAL DE POLITICAS ESTRATEGICAS

PROGRAMA: 5005 PROGRAMA CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

AÇÃO: CRIAR : PROGRAMA VIVA JOVEM

Metas	Unidade de Medida	2014
OUTROS SERV.TERC. TERC. PES.FISICA	ETAPAS	03

Art. 8º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014.*

Art. 9º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 158.400,00** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0353	19	244	5005	CRIAR	123	339036	158.400,00

Art. 10 - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 158.400,00** será reduzido POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ÓRGÃO: 03- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE



UNIDADE: 0353 – SEC MUNICIPAL DE POLITICAS ESTRATEGICAS

PROGRAMA: 5005 PROGRAMA CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

AÇÃO: CRIAR : PROGRAMA VIVA JOVEM

Metas	Unidade de Medida	2014
OUTROS SERV.TERC. TERC. PES. JURÍDICA	ETAPAS	04

Art. 11 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014.

Art. 12 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 33.600,00** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0353	19	244	5005	CRIAR	123	339039	33.600,00

Art. 13 - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 158.400,00** será reduzido POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ÓRGÃO: 16 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1633 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE '

PROGRAMA: 5024 – SAÚDE SOLIDÁRIO

AÇÃO: CRIAR : CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE SERPRÓ



Metas	Unidade de Medida	2014
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	06

Art. 14 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014.

Art. 15 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 64.920,36** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
16	1633	10	301	5024	CRIAR	125	449051	64.920,36

Art. 16 - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 64.920,36** será reduzido da seguinte dotação .

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
16	1633	10	122	5000	2683	125	339092	20141287	64.920,36

ÓRGÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

UNIDADE: 0340 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROGRAMA:5010 PROGRAMA PLANEJAMENTO

AÇÃO: 2765 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Metas	Unidade de Medida	2014
DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	ETAPAS	07

Art. 17 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014.

Art. 18 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 1.000,00** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0340	04	122	5010	2765	100	339092	1.000,00

Art. 19 - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 1.000,00** será reduzido da seguinte dotação .

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
03	0340	04	122	5010	2765	100	339092	20140169	1.000,00

ÓRGÃO: 10- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



UNIDADE: 1002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 5023 PROGRAMA EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2678 MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Metas	Unidade de Medida	2014
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ETAPAS	08

Art. 20 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014.

Art. 21 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 589.102,68** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1002	12	361	5023	2678	100	339093	589.102,68

Art. 22 - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 589.102,68** será reduzido POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Art. 23 - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá suplementar e reduzir, os créditos especiais aprovados nesta lei, para atender as insuficiências das demais dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

Art. 24 - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 6.377/13, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 25 - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual – PPA de 2014/2017 Lei nº 6.246/13 de 19 de abril de 2013- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014, Lei nº6.377/13, de 20 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014.



Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos

Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO

www.camararioverde.com.br

Art. 26 – Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO., aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

Idelson Mendes
Presidente

Lucivaldo Tavares Medeiros
1º Secretário